PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA –

CARGOS DE MESTRE OPERADOR, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1. MESTRE OPERADOR

1.1 Para o cargo de **Mestre Operador**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria "D"**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

1.2 O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

1.3 A Prova Prática será aplicada em **1 (uma) Motoniveladora** e **1 (um) Caminhão**.

1.4 A Prova terá a duração máxima de **25 (vinte e cinco) minutos**, por candidato, sendo contados a partir da inspeção da máquina. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

1.5 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

Atividade 1: Motoniveladora

I. Inspecionar a máquina;
II. Abrir 3,00 (três) metros de valeta à esquerda com profundidade de até 10 (dez) centímetros (aproximadamente);
III. Espalhar o material cavado à direita;
IV. Tapar a valeta;
V. Preparar lâmina para execução de talude à direita.
VI. Posicionar a máquina no local de origem (posição inicial estacionária).

Tempo máximo para inspeção da máquina e realização das atividades será de **15 (quinze)** minutos.

Atividade 2: Caminhão

Inspecionar a máquina;

Conduzir o caminhão carregado e descarregar a caçamba do caminhão no local indicado pela banca Avaliadora.

Tempo máximo para inspeção e descarregamento da caçamba será de **10 (dez)** minutos.

4.5. O candidato iniciará a Prova pela Motoniveladora onde deverá realizar a prova em até 15 (quinze) minutos, e após, passará para as atividades de Caminhão, e deverá realizá-las em até 10 (dez) minutos.

4.7 Serão disponibilizadas para a realização das provas os seguintes caminhões: Mercedes Benz Atron 2729 K/36 6/4, 2014 e Ford Cargo 2629 6x4, 2018.

4.8 Será disponibilizada para a realização da prova a seguinte motoniveladora: Caterpillar 120 k, 2013.

2. MOTORISTA

2.1 Para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima "D"**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

2.2.O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

2.3 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

2.3.1 **Exame de Direção Veicular** – habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento.

2.3.2 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);

II – **Faltas Graves** (30 pontos negativos cada);

III – **Faltas Médias** (20 pontos negativos cada);

IV – **Faltas Leves** (10 pontos negativos cada).

2.4 O Exame de Direção Veicular é composto de duas atividades:

Atividade 1:

Estacionar o veículo em vaga delimitada por balizas removíveis: a delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, do veículo utilizado:

I – comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);

II – largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento);

III – o tempo máximo para o estacionamento será de **6 (seis) minutos**, contados a partir do giro da ignição.

Atividade 2:

Conduzir o Veículo em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

2.5 Serão disponibilizados para a realização das provas 2 caminhões: Ford Cargo 2628E, 2010 e Mercedes Benz 1620, 2005.

2.5 Serão disponibilizados para a realização das provas 2 micro-ônibus: Volkswagen, 2018.

3. OPERADOR DE MÁQUINAS

3.1 O **Operador de Máquinas** deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação **Categoria Mínima "C"**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

3.2 A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) máquina **Retroescavadeira.**

3.3 A Prova terá a duração máxima de **15 (quinze) minutos**, por candidato, sendo contados a partir da inspeção da máquina. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

3.4 A Prova será composta das seguintes atividades:

3.4.1 Inspecionar a máquina;

3.4.2 Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado;

3.4.3 Encher com a concha dianteira da retroescavadeira uma carga de material retirado do monte indicado pelo fiscal da prova e descarregar na caçamba do caminhão da Prefeitura.

3.4.4 Abrir uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;

3.4.5 Tapar a valeta escavada com a concha dianteira, deixando o terreno emparelhado;

3.4.6 Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

3.5 Serão disponibilizadas para a realização das provas as seguintes retroescavadeiras: New Holland B95, 2017 e Randon – RK 406B 4X4, 2013.

Comissão de Concursos Fundatec